



## Assembleia Municipal de Chamusca

(S.O. 20/12/2023)

### ATA NÚMERO 7/2023 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CHAMUSCA, REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2023, NO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, NA CHAMUSCA

- PRESENCAS: -----
- Assembleia Municipal -----
- Bancada do PS: -----
- Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim José Duarte Garrido; -----
- Primeiro Secretário, Maria Inês Fernandes Ribeiro; -----
- Segundo Secretário, Pedro Miguel Martins Braz; -----
- Catarina Isabel Pereira Henriques em substituição de Anabela Rosário Possidónio  
Clara Protásio; -----
- Miguel Ângelo Morgado Ferreira Garriapa da Silva; -----
- Rui Manuel Tanoeiro; -----
- Andreia Lurdes Casimiro Fernandes Martins; -----
- Rui Jorge Martins Gonçalves (Presidente da Junta de Freguesia da Carregueira); -----
- Bruno Miguel Marques de Oliveira (Presidente da União de Freguesias da Parreira e  
Chouto); -----
- Mário João Amaro Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de Ulme); -----
- José Lourenço Vieira Trindade (Presidente da Junta de Freguesia de Vale de Cavalos)
- Bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária PCP-PEV, doravante “CDU”: -----
- Maria da Conceição dos Santos Freire Gaudêncio; -----
- Maria Adélia Pereira Agostinho Cabaço em substituição de Miguel Gil da Silva. -----
- Carla Cristina Martins Magalhães Marques; -----

92 ✓  
A



## Assembleia Municipal de Chamusca

(S.O. 20/12/2023)

--Rui Miguel Oliveira Da Cruz que não compareceu, tendo a bancada justificado a sua ausência. -----

--Bancada da “Coligação Chamusca Concelho com Futuro” – PPD/PSD – CDS-PP, doravante “Coligação Chamusca Concelho com Futuro”: -----

--Paulo Jorge Batista da Silva Leitão; -----

--João Nuno da Costa e Santos; -----

--Nuno Miguel Fernandes de Jesus em substituição de Ana Margarida dos Anjos Sanches; -----

--Rui Miguel Azevedo Martinho (Presidente da União de Freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande) -----

--Bancada do Partido Chega: -----

--Eduardo de Magalhães do Amaral Neto; -----

--Câmara Municipal: -----

--Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

--Vereadores: -----

--Cláudia Patrícia Alves Moreira; -----

--Rui Filipe Rodrigues Ferreira; -----

--Gisela Maria Azevedo Trincão Matias; -----

--Manuel Tiago Neto Pestana Prestes. -----

--SECRETARIOU: -----

--A Primeira Secretária da Assembleia Municipal Maria Inês Fernandes Ribeiro. -----

--A Ordem de Trabalhos da Sessão da Assembleia Municipal, antecipadamente remetida a todos os Eleitos, nos termos da alínea c) do artigo 29º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a



*[Handwritten signatures]*

seguinte: -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

--1. Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal -----

-----**DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO**-----

--2. Relatório de Atividades do Executivo Municipal; -----

-----**DOCUMENTOS PARA RATIFICAÇÃO**-----

--3. CPE - Requalificação e Beneficiação da Piscina Municipal da Chamusca Fase 2 -  
03/2022 – Reprogramação do compromisso plurianual; -----

-----**DOCUMENTOS PARA APROVAÇÃO**-----

--4. Documentos Previsionais: -----

--a) Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município da Chamusca para o ano de  
2024; -----

--b) Autorizações prévias: -----

-----b1) – Autorização prévia para abertura de procedimento relativo a despesas que  
deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico, ou em ano  
que não seja o da sua realização, cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do  
Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu  
montante e prazo máximo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do  
Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do  
artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; -----

-----b2) – Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou para a  
sua reprogramação, cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano  
(Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e  
prazo máximo, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos

92

A

A



## Assembleia Municipal de Chamusca

(S.O. 20/12/2023)

plurianuais implique aumento da despesa, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA; -----

--c) **Proposta de Mapa de Pessoal para 2024.** -----

--5. Proposta de Aprovação de Projeto do Regulamento de Organização dos Serviços do Município da Chamusca; -----

--6. Aprovação da alteração do artigo 5.º do Regulamento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau; -----

--7. Abertura de procedimento concursal para recrutamento de trabalhador para cargo de direção intermédia de 2º grau - chefe de divisão de administração e finanças; -----

--8. Proposta de Aceitação da Transferência de Competências na Área da Saúde; -----

--9. Contrato-Programa – atualização do valor do subsídio à exploração e aprovação de minuta de Adenda nº 3 ao Contrato-Programa celebrado com a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A. -----

--10. Extinção--Sociedade Parque Almourol - Promoção e Desenvolvimento Turístico, Lda; -----

--11. Aprovação da Minuta de Adenda Nº 05 ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Campo Férias 2022 com a União Freguesias Chamusca e Pinheiro Grande. -----

-----**Período de Antes da Ordem do Dia**-----

--O Senhor Presidente da Assembleia saudando os presentes e os que, eventualmente, seguem os trabalhos online, iniciou a sessão participando as ausências justificadas de Miguel Gil da Silva substituído por Maria Adélia Pereira



## Assembleia Municipal de Chamusca

(S.O. 20/12/2023)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

Agostinho Cabaço e de Ana Margarida dos Anjos Sanches substituída por Nuno Miguel Fernandes de Jesus. A Bancada da CDU informou e justificou a ausência de Rui Miguel Oliveira da Cruz, que não se fez substituir. -----

--Informou a pretensão do eleito do Partido Chega, Eduardo de Magalhães do Amaral Neto, em apresentar algunsuns assuntos no período de antes da ordem do dia e perguntou se mais alguma das bancadas queria intervir, referindo a CDU que também tinha alguns pontos prévios. -----

--Assim foi concedida a palavra ao eleito do Partido Chega, Eduardo de Magalhães do Amaral Neto que começou por referir que o Partido Chega não está bem colocado na sala, uma vez que está na terceira fila quando, tal como os outros líderes de bancada, deveria estar na primeira, assim pediu que a situação fosse revista rapidamente. -----

--Salientou ainda a deficiente transmissão audiovisual dos trabalhos recomendando que a situação seja corrigida. -----

--Por fim disse que na ata da última sessão não consta a entrega do abaixo-assinado sobre as obras na Chamusca o que considera uma falta de consideração por quem o assinou e apresentou. -----

--Assegurou o Senhor Presidente da Assembleia ter tomado nota dos temas e que em breve falarão. -----

--Pela CDU, Maria da Conceição dos Santos Freire Gaudêncio solicitou alguns esclarecimentos, nomeadamente sobre: -----

--O enquadramento da apresentação do PAPERSU (Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos de Sólidos Urbanos) que decorreu a quinze de dezembro no Edifício de S. Francisco e relativamente ao qual a Vereadora da CDU votou contra. -----

--Para quando a inauguração do centro de saúde. -----

DC  
11/12  
1/1



## Assembleia Municipal de Chamusca

(S.O. 20/12/2023)

- Esclarecimentos acerca das obras que decorrem na escola sede. -----
- Ponto de situação da Rua 1º de Dezembro no Arripiado. -----
- Também qual o ponto de situação do edifício sede Sociedade Filarmónica de Instrução e Recreio Carregueirense Vitória. -----
- Sobre o polo do centro de dia do semideiro saber como está a sua utilização. -----
- Relativamente às piscinas municipais como decorrem as coisas. -----
- Como decorre o projeto de recolha animal. -----
- Agradecendo a intervenção o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao seu homologado da Câmara Municipal, que após saudar todos os presentes e os que eventualmente seguem os trabalhos online, comentou: -----
- Quando ao centro de saúde referiu ter sido indicada, pela ARS, a data de 27 de dezembro para a sua abertura, acrescentando que o Município cumpriu com tudo aquilo a que se propôs. -----
- Esclareceu sumariamente a situação das obras na escola sede citando, ainda, que estão a decorrer a bom ritmo, que o cronograma está a ser cumprido, tudo indicando que a data prevista de conclusão se mantenha. -----
- Quanto à Rua 1º de Dezembro, no Arripiado, a derrocada decorreu de uma intervenção de urbanismo não licenciado, mais propriamente umas escavações por parte do proprietário numa parte confinante com a estrada. Não respondendo de imediato ao assunto o proprietário veio mais tarde assumir a construção do muro de suporte e o despacho de licenciamento foi favorável. -----
- Em relação à sede da Sociedade Filarmónica de Instrução e Recreio Carregueirense Vitória é uma questão que preocupa muito a Autarquia, inclusivamente já foi realizada uma reunião com a CCDR Lisboa e Vale do Tejo para se inteirarem até onde



*[Handwritten signature]*  
92  
*[Handwritten mark]*

pode ir o financiamento dos apoios a infraestruturas culturais, no entanto foi-lhe transmitido “quase uma nega” dado que seria muito difícil explicar porque uma parte era financiada e outra não. Fala-se de uma intervenção de duzentos e cinquenta mil euros, têm sido feitos esforços no sentido de encontrar financiamento para que a requalificação e ampliação da sede seja feita o mais rapidamente possível até porque sabem bem a dificuldade de trabalhar assim. -----

--Quanto ao polo do centro de dia do Semideiro decorrerem conversações com o Senhor Diretor da Segurança Social no sentido de superar um pormenor burocrático com a Segurança Social que ainda não anuiu em assinar o contrato sem apresentação da caderneta predial do terreno com registo efetivo. Documento inexistente porque há data os edifícios escolares passaram para o Município diretamente sem qualquer tipo de registo, existe sim um contrato de comodato com a Casulme que cede a esta a utilização do espaço. -----

--Sobre as piscinas explicou que a obra está atualmente parada, mas irão iniciar a abertura de fundações dos muros de suporte e o pavimento terá início na primeira semana de janeiro. -----

--Quanto ao centro de recolha animal, está efetivada a sua localização no Eco parque do Relvão e concluída uma pequena correção ao projeto relativamente à implementação do edifício e sua configuração. -----

--Sobre o PAPERSU fez uma breve apresentação sugerindo uma visita à consulta pública, na qual considera que todos devem participar, no site da RSTJ ou do Município, de momento foi aprovado pela Câmara Municipal remeter o processo para a APA para apreciação independentemente da aprovação ou não. -----

-Pedindo a Palavra o Deputado João da Silva Santos, Coligação Chamusca Concelho



## Assembleia Municipal de Chamusca

(S.O. 20/12/2023)

3c  
B  
Z

com Futuro, considera que tudo o que seja feito para melhorar a condição sonora, a imagem, e conforto dos trabalhos da Assembleia Municipal é algo que deve ser acolhido e tratado, é um assunto que tem vindo a falar ao longo dos anos e realmente tem que ser feito. -----

--Lamentou que o recente piso colocado na ponte já esteja em tão mau estado depois de umas chuvadas o que pensa ser inaceitável e vergonhoso. -----

--Referindo a aprovação, nesta Assembleia, de uma política pública de atratividade para profissionais de saúde, perguntou quantos médicos é que se conseguiram com estas medidas. -----

--Retomando, um assunto antigo, questionou sobre qual a solução ou desenvolvimento tomado em relação à Associação de Desenvolvimento da Parreira. --

--Em relação à ponte o Senhor Presidente da Câmara referiu que o Município não tem responsabilidade nenhuma na operacionalização da conservação da mesma o que podem fazer, e fazemos é "chatear" as infraestruturas de Portugal reforçando constantemente os pedidos, um trabalho que é feito depois se há falhas nas respostas não podem fazer nada. -----

--Quanto às medidas de apoio aos profissionais de saúde, assegurou que se não fossem estas já não teríamos cá pelo menos um médico e um ou dois enfermeiros, este apoio pretende contribuir para os objetivos de USF que com esta compensação se permite a fazer umas horas a mais e logicamente favorecerá uma mudança para o modelo B, criando melhores condições para os seus profissionais. Acrescentou ter esperança de que no novo concurso apareçam mais médicos interessados em vir para estes territórios do interior e lamentou, com preocupação, que no último das quarenta vagas abertas só duas foram preenchidas. -----



--Sobre a ADIP informou que foram solicitados alguns dados para análise, nomeadamente quais os novos negócios, qual a perspetiva de criação de novos postos de trabalho, quais os que pretendem avançar de imediato para saber se haveria a possibilidade de avançar com metade do projeto e lá mais para a frente continuar com a infraestruturização industrial, porém até à data nada lhes foi remetido. Continuam disponíveis para em conjunto com a associação encontrarem uma solução. -----

--O Senhor Deputado João Nuno da Costa e Santos pediu para clarificar o Senhor Presidente da Câmara de que nos últimos oito anos não houve política de direita mas sim governos do Partido Socialista, CDU e Bloco de esquerda pelo que o problema de saúde não é um problema de direita. -----

--O Senhor Presidente da Assembleia Municipal em resposta ao Senhor Deputado do Partido Chega deu-lhe toda a razão relativamente à equidade e assegurou que a situação estará resolvida na próxima sessão para que fique em igualdade com os seus colegas deputados. Sobre os meios áudio confirma que tudo tem vindo a ser feito no sentido melhorar os trabalhos. -----

--Já relativamente ao facto de o abaixo-assinado não constar na ata é normal pois a ata ainda foi feita. -----

**DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO** -----

--1. Relatório de Atividades do Executivo Municipal; -----

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal da Chamusca abordou sinteticamente o Relatório de Atividades e colocou-se à disposição, assim como ao restante Executivo, para eventuais esclarecimentos. -----

**DOCUMENTOS PARA RATIFICAÇÃO** -----



## Assembleia Municipal de Chamusca

(S.O. 20/12/2023)

--3. CPE - Requalificação e Beneficiação da Piscina Municipal da Chamusca Fase 2 - 03/2022 – Reprogramação do compromisso plurianual; -----

--A Reprogramação do compromisso plurianual – **Aprovado**, por maioria, com quatro abstenções da CDU e do Partido Chega, e os votos a favor dos restantes eleitos. -----

### DOCUMENTOS PARA APROVAÇÃO

--4. Documentos Previsionais: -----

--a) Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município da Chamusca para o ano de 2024; -----



--b) Autorizações prévias: -----

----b1) – Autorização prévia para abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; -----

----b2) – Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação, cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA; -----

--c) Proposta de Mapa de Pessoal para 2024. -----



  
yc 

--O Senhor Presidente da Câmara Municipal com base na documentação, entregou atempadamente aos eleitos, enumerou alguns dos aspetos mais elementares do orçamento e colocou-se à disposição para eventuais esclarecimentos. -----

--Pelo Partido do Chega Eduardo de Magalhães do Amaral Neto em modo de reparo e de análise simplista observou que as contas de janeiro a novembro de 2023 foram superiores às apresentadas para todo o ano de 2024. -----

--Apresentou ainda como declaração de voto o seguinte: -----

--**“Este ano pelos números de novembro a Câmara tem duzentos e trinta e um funcionários, ou pessoas a trabalhar para ela, em 2024 vai ter duzentos e cinquenta e seis vamos somar mais cinco, ora este é o caminho que tem sido indultável do aumento, qualquer ano, espero bem que longe, estamos todos a trabalhar para a Câmara, perto de duzentos e sessenta pessoas tirando outros que eventualmente venham a mais começa a ser para tanto programzinho que haverá, que já começa a ser gente a mais e como se vai pagar e como os desgraçados dos contribuintes podem constantemente assumir esta escalada de valores. Esta é a razão de fundo porque o Partido do Chega vota que não aceita este orçamento.”** -----

--Usando da palavra o Senhor Presidente da Câmara disse que gostaria de ter novamente um orçamento maior pois era sinal de que o PRR já estaria a funcionar em pleno assim como o PTV2030. Esta diferença está relacionada com os valores dos quadros comunitários e do PRR que ainda não existem para 2024. -----

--Quanto aos Recursos Humanos relembra ao Senhor Deputado o processo de transferência de competências do Estado Central, nomeadamente com funcionários, para o município nas áreas da educação, da ação social e agora da saúde. -----

--Não suscitando mais dúvidas os Documentos Previsionais foram colocados à

yc  
✍  
✍



## Assembleia Municipal de Chamusca

(S.O. 20/12/2023)

votação, deliberando a Assembleia Municipal: -----

--a) **Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município da Chamusca para o ano de 2024 – Aprovadas**, por maioria com oito votos contra das bancadas da CDU, Coligação Chamusca com Futuro, Partido Chega e onze votos a favor do PS. -----

--Maria da Conceição dos Santos Freitas Gaudêncio, pela Bancada da CDU, apresentou a declaração de voto que se transcreve: -----

--**“Para governar um país é preciso um orçamento de estado, para governar um concelho é necessário um orçamento municipal, o orçamento não é um documento isolado pois para além das grandes opções do plano é também um documento que reflete as opções políticas de quem o elabora.** -----

--Este Executivo PS, que é um executivo de maioria, chamou os presidentes de junta a darem os seus contributos sobre o que entender ser as necessidades prementes para as freguesias tal como podemos ler na introdução do documento. O mesmo Executivo também solicitou aos Vereadores da oposição que dessem os seus contributos. Ora como tem sido habitual estes contributos da oposição não veem plasmados no texto, assim cumpre à Bancada da CDU dar voz às propostas apresentadas em sede do Executivo Municipal, propostas essas que são apenas alguns pontos de intervenção no Concelho que se acham necessários e não uma elaborada lista de elementos pois este não é um documento de propaganda política ou de panfletismo. Não obstante a cumplicidade de pontos de atuação necessários para o Concelho da Chamusca, que aliás a CDU conhece e desde há muito aponta foram apresentados os seguintes: -----

--Para Ulme – equipamento multiusos; -----

--Vale de Cavalos – Loteamento Seno e Toscano conclusão do projeto entrada sul,



*[Handwritten initials and signature]*

piso do complexo desportivo; -----

--Para a Carregueira – Equipamento multiusos, edifício da Banda Filarmónica, cobertura do ringue, casa mortuária do Arripiado; -----

--Parreira/Chouto – Pontão da Parreira velha, asfaltamento da estrada do Casal do Gavião à estrada Chouto/Semideiro; -----

--Chamusca/Pinheiro Grande – requalificação da Ladeira do Vale do Inferno, estrada de saída das Areolas, asfaltamento da Rua Pomares da Quinta, o troço entre as pontes pedonais, centro de interpretação dos avieiros e do Tejo, casa das artes; -----

--Refira-se que este documento orçamental do PS denota a total subjugação às premissas impostas pela União Europeia a reboque das metas onde avisos e financiamentos são o caminho mais fácil e que acabam por abranger apenas um panorama geral, passando ao lado da realidade concreta e particular daquilo que importa para o Concelho da Chamusca. -----

--A CDU alerta, mais uma vez, para a submissões que o Município irá fazer a propósito das concessões ao nível das transferências de competências que são um encargo significativo no erário municipal imediato, mas que a longo prazo, com certeza, será um peso financeiro substancialmente maior para o Município. -----

--Sobre as opções a nível da habitação, o nosso Concelho continua sem um rumo definido, não havendo uma verdadeira dinâmica municipal de habitação que contemple os desafios da realidade atual de jovens famílias, de famílias de emigrantes ou de famílias assombradas pelas novas realidades económicas do País.

--É inexistente uma perspetiva de atuação municipal junto das IPSS que reflita a intervenção social que deve existir por parte do Município. Num Concelho com

92  
A  
A



## Assembleia Municipal de Chamusca

(S.O. 20/12/2023)

tantas assimetrias e disparidades deveria ser tido em conta uma política efetiva, ou efetivamente equitativa abrangente e de proximidade agregando e protegendo estas instituições que são de uma importância social maior. Com os aumentos que vão acontecer ao nível das Águas do Ribatejo, bem como os aumentos já anunciados por este Executivo ao nível das taxas de resíduos da RSTJ que num futuro muito próximo serão um peso enorme nos orçamentos familiares do nosso Concelho as opções orçamentais não refletem este cenário. Sabendo da complexidade do contexto político e económico do nosso País, neste momento, torna-se necessário uma postura direta de atuação naquilo que são os problemas e as necessidades do povo do Concelho da Chamusca. A realidade concreta, os problemas reais e as necessidades efetivas dos nossos munícipes estão para além daquilo que é o jogo das ditas contas certas do PS. -----

--O documento orçamental apresentado fica aquém daquilo que a CDU considera a defesa do melhor interesse presente e futuro do Concelho da Chamusca, neste sentido o voto da Bancada CDU para os documentos orçamentais é contra." -----

--Rui Manuel Tanoeiro, PS, expôs a seguinte declaração de voto: -----

--"Relativamente ao orçamento apresentado queremos deixar aqui, enquanto Bancada do Partido Socialista, um voto de confiança ao Executivo na elaboração e na gestão deste orçamento municipal, para muitos é um orçamento dentro daquilo que é possível mas o que é possível vai-nos permitir ter requalificação ou criação de novas infraestruturas quer na área da saúde, da educação e também infraestruturas lúdico-desportivas quer na freguesia sede, na Chamusca, como nas restantes freguesias do nosso Concelho. Vai-nos permitir também uma requalificação ao nível da regeneração urbana que é visível aos olhos de toda a



gente e vai-nos permitir aqui um grande apoio naquilo que já foi aqui chamado de medidazinhas se apoio, mas que é um programa dos muitos importantes quer a nível da educação, a nível da população sénior, das nossas IPSS, da ação social, do associativismo e também extensível às nossas freguesias com a transferência de competências que é feita pelo Município para as nossas autarquias. -----

--Portanto a Bancada do Partido Socialista vota favoravelmente este orçamento e temos a certeza que será um bom orçamento dentro da qualidade que temos vindo a ser habituados desde 2013." -----

--Seguindo-se com as declarações de voto a Bancada da Coligação Chamusca Concelho com Futuro, pela voz de Paulo Jorge Batista da Silva Leitão referiu: -----

--b) Autorizações prévias: -----

-----b1) – Autorização prévia para abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, em vigor por remissão da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro – **Aprovada**, por maioria com oito votos contra das bancadas da CDU, Coligação Chamusca com Futuro, Partido Chega e onze votos a favor do PS. -----

-----b2) – Autorização prévia para a assunção dos compromissos plurianuais ou para a sua reprogramação, cuja despesa esteja prevista nas Grandes Opções do Plano (Ações Mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimentos), até ao seu montante e prazo máximo, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos

32  
B  
A



## Assembleia Municipal de Chamusca

(S.O. 20/12/2023)

plurianuais implique aumento da despesa, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA – **Aprovada**, por maioria com oito votos contra das bancadas da CDU, Coligação Chamusca com Futuro, Partido Chega e onze votos a favor do PS. -----

--Eduardo de Magalhães do Amaral Neto, Partido Chega, como declaração de voto mencionou: -----

--“A principal razão pelo que o Partido Chega vota contra esta deliberação é que nada leva a crer que o presente governo dure mais quatro anos, ou três, ou dois, ou mesmo talvez mais de dois meses ou três. Portanto estarmos nós aqui a sancionarmos despesas plurianuais não faz muito sentido, porque se são do plano deste governo podem não ser do próximo e o curto prazo é pequeníssimo, portanto esta deliberação pode ter consequências nefastas para a governação a seguir e tudo isso é democracia, não compete, como tem sido tantas vezes frequente bloquear as decisões que democraticamente vierem a ser eleitas.” -----

--c) Proposta de Mapa de Pessoal para 2024 – **Aprovada**, por maioria com cinco votos contra das bancadas da Coligação Chamusca com Futuro, do Partido Chega e catorze votos a favor dos restantes eleitos. -----

--5. Proposta de Aprovação de Projeto do Regulamento de Organização dos Serviços do Município da Chamusca; -----

--**Aprovada**, por maioria, com um voto contra do Partido Chega, três abstenções da Coligação Chamusca Concelho com Futuro, e quinze votos a favor dos restantes Deputados. -----

--6. Aprovação da alteração do artigo 5.º do Regulamento do Cargo de Direção



## Assembleia Municipal de Chamusca

(S.O. 20/12/2023)

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

Intermédia de 3.º Grau; -----

--Para melhor elucidação do assunto, reproduz-se proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

--"Assunto: Aprovação da alteração do artigo 5.º do Regulamento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau. -----

--Considerando que: -----

--"Sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião ordinária de 23 de fevereiro de 2021 a Assembleia Municipal da Chamusca, na sua sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2021, aprovou o Regulamento do Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau; -----

--O artigo 5.º do Regulamento do Cargo de Direção Intermédia de 3º Grau estabelece que remuneração do titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal da Chamusca corresponderá à 5.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior; -----

--Aos cargos de direção intermédia correspondem funções de direção, gestão, coordenação e controlo de unidades orgânicas flexíveis, com níveis de autonomia, responsabilidade e dimensão apropriada; -----

--Ao titular do cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau compete coadjuvar o titular do cargo de que depende diretamente, bem como coordenar as atividades e gerir os recursos de uma unidade orgânica, para a qual se revele adequada a existência deste nível de direção; -----

--Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 4.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto a remuneração deve ser fixada entre a 3.ª e 6.ª posições remuneratórias, inclusive, da carreira geral de técnico superior; -----



## Assembleia Municipal de Chamusca

(S.O. 20/12/2023)

--Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara municipal, a regulamentação e definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, entre as quais a exigência de licenciatura adequada e do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração; -----

--Ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, conjugado com os artigos 30.º e 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com o n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua versão atualizada, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

--Aprovar que a remuneração do titular do cargo de direção intermédia de 3.º grau da Câmara Municipal da Chamusca, em função do conjunto de responsabilidades que lhe são atribuídas, corresponda não à 5.ª, mas à 6ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior, em consonância com os limites estabelecidos no n.º 3, do artigo 4.º, da Lei n.º 49/2012; -----

--Remeter a proposta à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto; -----

--Após a respetiva aprovação que se proceda à retificação do referido artigo. -----

--Nada surgindo deliberou a Assembleia Municipal **Aprovar** por maioria, com 1 (um) voto contra do Eleito João Nuno da Costa Santos, da Coligação “Chamusca Concelho com Futuro”, 6 (seis) abstenções (1 (uma) do Partido Chega 2 (duas) da Coligação “Chamusca Concelho com Futuro”, 3 (três) da Bancada da CDU e os votos favoráveis dos restantes eleitos. -----

--7. Abertura de procedimento concursal para recrutamento de trabalhador para



## Assembleia Municipal de Chamusca

(S.O. 20/12/2023)

cargo de direção intermédia de 2º grau - chefe de divisão de administração e finanças; -----

--Nada advindo, transcreve-se, para que conste em ata, a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----

--"Considerando que: -----

--1. A estrutura orgânica do Município da Chamusca comporta a existência de duas unidades orgânicas dirigidas por chefe de divisão - cargos de direção intermédia de 2º grau - a saber: Divisão Administração e Finanças (DAF), Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras, Ambiente e Equipamento (DUPOAE); -----

--2. No imediato, estando o mesmo provido em regime de substituição, torna-se indispensável o provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau - Divisão Administração e Finanças, em regime de comissão de serviço, por forma a garantir a sua adequada gestão, coordenação e controlo, necessárias ao cumprimento dos objetivos de planeamento e gestão definidos no orçamento e plano de atividades; ----

--3. Nos termos dos artigos 12º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e artigo 20.º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, os titulares de cargos de direção intermédia de 2º grau deverão ser recrutados de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura; -----

--Estima-se que os encargos máximos com o referido recrutamento se distribuam da seguinte forma: -----



## Assembleia Municipal de Chamusca

(S.O. 20/12/2023)

--Remunerações – €2.725,17 -----

--Segurança social – €674,23 -----

--4. A Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, que adapta à Administração Local a Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, introduziu alterações no recrutamento dos cargos dirigentes, nomeadamente quanto à forma de designação e composição do júri. -----

--O júri de recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, em consonância com o preceituado no nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto. -----

--Assim, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais), proponho que a Câmara: -----

--1. Delibere autorizar o provimento do cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão de Administração e Finanças, bem assim como os montantes máximos de encargos com este recrutamento, permitindo a abertura do respetivo procedimento concursal em consonância com o disposto no nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, nos seguintes termos: -----

--Modalidade da Relação Jurídica: Comissão de Serviço; -----

--Cargo: Direção Intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão de Administração e Finanças; -----

--Regime: Cargo não inserido em carreiras; -----

--Habilitação Literária e/ou Profissional: Licenciatura; -----

--Descrição da Habilitação: Licenciatura em Direito e Gestão e Administração; -----

--Perfil: Os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos: -----



- Quatro (4) anos de experiência profissional em funções, cargos ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura; -----
- Formação profissional específica e ou outra relacionada com a área funcional posta a concurso; -----
- Capacidade de planeamento, de direção e coordenação, liderança, iniciativa e gestão de motivações, nomeadamente boa capacidade de gestão na área funcional posta a concurso e articulação com os demais serviços e bons conhecimentos das diversas áreas de atuação das autarquias locais, com especial ênfase, na área desta unidade orgânica. -----
- Descrição da Área de Atuação: traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto e no âmbito das previstas em regulamento (ROSM) para a Divisão de Administração e Finanças, sem prejuízo de outras competências que lhe venham a ser cometidas, no âmbito da regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas nos termos da lei. -----
- Aprove o perfil de competências do cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Administração e Finanças, que se encontra anexo a esta proposta. -----
- Nos termos do nº 1 do artigo do artigo 13º, conjugado com os nºs 2 e 3 da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, remeta, para designação pela Assembleia Municipal, a seguinte proposta de composição do júri do procedimento concursal, constituído por um presidente, dois vogais efetivos, e dois vogais suplentes, os quais foram selecionados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que devem exercer funções, preferencialmente, na área de recursos humanos ou administração local

92  
[Handwritten signature]



## Assembleia Municipal de Chamusca

(S.O. 20/12/2023)

autárquica...” -----  
--Conhecendo o teor do supracitado documento e prescindindo de esclarecimentos os eleitos deliberaram **Aprovar** por maioria, com 1 (um) voto contra da Coligação “Chamusca Concelho com Futuro”, 1 (uma) abstenção, da mesma Coligação e os votos favoráveis dos restantes eleitos. -----  
--8. Proposta de Aceitação da Transferência de Competências na Área da Saúde; -----  
--Sem intervenções a referida Proposta foi **Aprovada**, por maioria, com quatro votos contra das Bancadas da CDU e do Partido Chega e quinze votos a favor dos restantes Eleitos. -----  
--9. Contrato-Programa – atualização do valor do subsídio à exploração e aprovação de minuta de Adenda nº 3 ao Contrato-Programa celebrado com a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A. -----  
--**Aprovado**, por maioria com sete votos contra das bancadas da CDU, Coligação Chamusca com Futuro, uma abstenção do Partido Chega e onze votos a favor do PS e em minuta para efeitos imediatos. -----  
--10. Extinção–Sociedade Parque Almourol - Promoção e Desenvolvimento Turístico, Lda; -----  
--A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, **Aprovar** a exposta extinção. ---  
--O Deputado do Partido Chega, Eduardo de Magalhães do Amaral Neto, apresentou a seguinte Declaração de Voto: -----  
--“Este assunto da Sociedade Parque Almourol reflete na perfeição o falhanço dos investimentos públicos em áreas predominantemente comerciais, e porquê? -----  
--Este segundo o registo comercial, que aqui foi anexado, o início da sociedade deu-se em dezembro de dois mil e o início da gerência, ou seja aquilo demorou uns anos a



*J*  
*JC*

fazer e temos o início da gerência em dois mil e dez onde se sucederam vários gerentes, creio que todos privados porque não identifiquei o nome com a função, onde em função do aumento de capital em dois mil e catorze passaram as Câmaras Municipais (Constância, Torres Novas, Chamusca e Barquinha) a serem gerentes daquela instalação que lá está. E verificou-se que passados estes anos de dois mil e catorze a dois mil e vinte e quatro aquilo funcionou sempre pessimamente, os números daquilo nunca serão publicados, seja da construção seja da manutenção, no fundo o péssimo desempenho que aquilo foi para a comunidade em aspeto de dinheiro, está ali um “búnker” que na realidade só servia meia dúzia de meses por ano, quando estava bom tempo. Isto é apenas a demonstração daquilo que os serviços públicos não devem fazer, é possível que não agrade a alguns elementos do Partido Socialista ou da CDU, mas os números falam por si e este é mais um exemplo. --E votei a favor da extinção porque é tempo de ser extinta, já deveria ter sido extinta, talvez, à uns anos depois de uma tentativa que seria, enfim compreensível para fazer experiência mas isto durou vinte e quatro anos. É essa a razão por eu aceitei a extinção.” -----

--o Senhor Presidente da Assembleia Esclareceu que a Câmara de Torres Novas não pertenceu a esta sociedade. -----

--11. Aprovação da Minuta de Adenda Nº 05 ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira – Campo Férias 2022 com a União Freguesias Chamusca e Pinheiro Grande. -----

--**Aprovada**, por maioria, com uma abstenção do Partido Chega e os votos a favor dos restantes eleitos a aludida Adenda ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira. -----

ge  
f



## Assembleia Municipal de Chamusca

(S.O. 20/12/2023)

--Inquirindo o público sobre possíveis intervenções apresentou-se Emília Infante Pedroso, em representação de alguns cidadãos da Chamusca, que começou por referenciar a ausência de qualquer menção ao abaixo-assinado entregue na última sessão da Assembleia Municipal e assinado por cento e quarenta pessoas que foram apenas metade das que o pretendiam fazer, porém não o fizeram com medo de sofrer represálias. Gostariam de o ter assinado não apenas pelas obras, em si, mas sobretudo pelas consequências físicas e materiais já causadas, nomeadamente alguns cidadãos já sofreram traumatismos, tendo inclusivamente um deles vindo à Câmara para ser indemnizado, tendo-lhe sido indicado que a responsabilidade é do empreiteiro e não do Município, assim pede um esclarecimento sobre o assunto. -----

--Prosseguindo e focou-se na educação e no investimento escolar para preparação de um futuro melhor e questionou o que é que a Chamusca tem para oferecer aos jovens. -----

--Agradecendo a intervenção o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que quando recebeu o Abaixo-assinado verificou e reencaminhou para os serviços jurídicos a fim de ser validado, o que não sucedeu porque para além de alguns nomes elegíveis também não constavam os necessários números de bilhete de identidade ou cartão de cidadão. O documento foi devolvido à senhora, enquanto representante e dado o prazo de vinte dias para retificar, o que não aconteceu. -----

--A Senhora disse não ter tido tempo nem foi possível encontrar as pessoas. -----

--Prosseguindo o Senhor Presidente da Assembleia afirmou compreender, mas dentro da base legal nada mais poderia ser feito. -----

--Quanto à questão do ensino e não tendo muito exemplos para dar faz saber que a sua prenda quando terminou a quarta classe foi ingressar numa gráfica, hoje de



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

acordo com as condições criadas pelo 25 de Abril e voluntariamente pelos autarcas os jovens têm oportunidades que ele e os demais da sua idade não tiveram. Assim foi possível com o empenho de gente comum construir-se e dar-se aos mais jovens ferramentas que lhe permite serem olhados e respeitados como iguais, como seres humanos, essa foi uma grande vitória. -----

--O que tem vindo a ser feito e melhorado requer continuação, claro que há lacunas, mas de algum modo os autarcas estão todos e todos os dias a tentam mais e melhor no desenvolvimento da área, com sacrifícios mas também muita alegria e grande comprometimento com a democracia e os valores da fraternidade e da igualdade de oportunidades para todos os jovens. -----

--A Sra. D. Emília Infante Pedroso reiterou a questão sobre que futuro oferece a Vila da Chamusca para reter os jovens, que condições cria para a formação de empresas e o mercado municipal, que considera obsoleto, está totalmente despovoado. Afirmou estar a falar do futuro do Concelho e não do 25 de abril. -----

--Focando novamente o abaixo-assinado disse que independentemente das condições deveria estar mencionado em ata. -----

--Por fim perguntou se por acaso sofrer algum dano em algum dos buracos, feitos no centro da vila, de quem é a responsabilidade. -----

--Retorquindo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal que se alguém sofrer algum acidente, provocado pelas obras da Vila, o encargo é do Empreiteiro, que é responsável pela obra e terá que criar as condições de segurança dos cidadãos. -----

--Quanto ao abaixo-assinado a ata não está ainda feita, claro que será feita menção do mesmo aquando da sua redação. -----

--Referiu ainda que os jovens não ficam pelo Concelho já desde mil novecentos e

92  
A



## Assembleia Municipal de Chamusca

(S.O. 20/12/2023)

sessenta e cinco, quando ainda existiam quinze mil seiscentos e oitenta habitantes, contudo quanto mais condições e aprendizagem tiverem mais hipóteses tem de ser cidadãos da Chamusca e serem cidadãos do mundo. Desde que se iniciou o decréscimo que os autarcas tentam inverter a situação. -----

--Salientado outros locais como exemplo Leiria, Maria Emília Pedroso referiu que a Chamusca não tem nada para oferecer e cada dia morre mais um pouco, em criança vinha para cá e conheceu uma vila com muito mais progresso que atualmente. -----

--Eduardo de Magalhães do Amaral Neto, apresentou-se enquanto cidadão, aludindo que o Sr. Presidente da Assembleia apenas faz política o que não confere propriamente a um dirigente da Assembleia. Sendo ligeiramente mais velho recorda que entre mil novecentos e setenta e um a setenta e quatro a Chamusca era muito melhor, era um couto de atividades agrícolas, manuais e industriais deixando de o ser. -----

--Quanto à educação, de facto houve um grande investimento, o elevador social funcionou e muitas pessoas foram educadas e continuaram a estudar até idades inimagináveis na altura, no entanto a juventude em geral emigrou com base na péssima administração que terminou em dois mil e catorze. Dessa data até hoje tem saído milhões e não só para outras cidades, mas sim, e muito, para o estrangeiro e estão a ser substituídos diariamente por emigração sem cultura, sem princípios nossos e de outro meio e isso é muito mau. -----

--Continuando as intervenções o Sr. Helder Silva, presidente da Sociedade Filarmónica de Instrução e Recreio Carregueirense Vitória, mencionou estar surpreso por ter sido abordada a situação da sua sede, no entanto, juntamente com outros elementos da sede está aqui hoje para reforçar mais uma vez o estado de degradação



das instalações e o ponto de situação em que se encontram perante o processo que se tem vindo a arrastar gerando desconforto, desmotivação, afastamento de músicos, alunos e alerta de alguns professores para a falta de condições de trabalho.

--Explicando um pouco do que se tem vindo a passar nos últimos doze anos, de todas tentativas e contactos feitos para conseguir melhorar a sede, nada surtindo efeito, em dezembro do ano transato tiveram quer sair das instalações após fortes chuvadas. O estado de degradação foi tal, que para proteção de todos sentiu-se na obrigação de solicitar uma inspeção à proteção civil, no local e dito por quem fez a inspeção: "Nesta área, não queremos aqui mais ninguém". -----

--Em janeiro estando o relatório concluído, foi solicitado à proteção civil que informou que o mesmo teria que ser remetido pelo Senhor Vereador Rui Ferreira ao qual foi solicitado por várias vezes, no entanto obtiveram qualquer tipo de resposta. -

--Em fevereiro a direção reuniu com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para o informar e sensibilizar para toda esta situação, no final ad reunião este disse: "Não tenho poder para decidir, nem para resolver, mas irei falar na situação e dar andamento porque estamos a falar de um problema que não pode ficar esquecido, nem ficar a marinar." -----

--Deu-se início a uma sequência de reuniões com o município nas quais mostramos a disponibilidade de uma verba, pertença da instituição, à qual se juntaria uma importância da Junta da Freguesia da Carregueira, tendo nessa altura o Município mostrado disponibilidade em ajudar financeiramente afirmando, no entanto, ter que ser feita uma candidatura para que se possa ir buscar mais algum dinheiro. Assim e nesse sentido deu-se início à elaboração de uma candidatura junto da CCDRLVT, com quem tivemos uma reunião que os deixou bastante confusos e cheios de dúvidas. -----



## Assembleia Municipal de Chamusca

(S.O. 20/12/2023)

--Seguidamente foi dado a conhecer ao Senhor Presidente da Câmara que essa candidatura não seria a solução, disponibilizando-se este para agendar uma reunião em Lisboa na Sede da CCDRLVT, porém a conclusão foi de que nada era possível dessa forma. -----

--Por fim lembrou que são de uma freguesia que abriu portas a um Eco Parque e que talvez junto das empresas instaladas se conseguisse uma ajuda porém para isso voltarão a precisas da ajuda do Município. A situação atual afeta em muito o trabalho, a evolução e desenvolvimento da associação, assim solicita que olhem para o problema para que de uma vez por todas se possa resolver. Apenas deixa a questão: “quanto tempo terão que esperar mais?” -----

--Usando da palavra o Senhor Presidente da Câmara confirmou que a dita banda está a utilizar instalações cedidas pelo Município que encontra totalmente disponível para possam continuar, sem, no entanto, esquecermos que se trata de uma associação do Concelho, com direção e trabalho próprio. O Executivo está disponível para ajudar, conforme tem sido manifestado e se surgirem fontes de financiamento, não é caso único no Concelho há outras associações na mesma situação, há intervenções de fundo a decorrer em equipamentos coletivos e municipais. Asseverou que o processo está a ser acompanhado, mas a questão do tempo depende logicamente da direção, o Município está disponível quer para ajudar a encontrar financiamento quer para ajudar na requalificação. -----

--O Vereador Rui Ferreira explicou que o aludido pedido de vistoria por parte da proteção civil não lhe foi pedido a ele, até porque não é da sua competência, tem conhecimento que que as instalações foram avaliadas, desconhece onde se encontra o relatório, poderá ir averiguar, mas tem a certeza de que será entregue. -----



## Assembleia Municipal de Chamusca

(S.O. 20/12/2023)

92  
#

--O suporte digital desta sessão, designado de Sessão Ordinária de vinte de dezembro de 2023, encontra-se, como habitualmente no Gabinete da Assembleia Municipal para eventuais consultas e continuará a servir de apoio à presente ata, pelo que há partes em que apenas são feitas referências sumárias das intervenções. Nada mais surgindo o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, da qual se lavrou a presente Ata, aprovada em minuta para efeitos imediatos, que, conjuntamente com o Senhor Presidente da Mesa e segundo-secretário passo a assinar:-----

